



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 072/17

Processo n.º: 342 – PE 063/17

Assunto: PPA 2018-2021

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de lei n.º 063/2017, visa alterar os Anexos I e II da Lei n.º 6.398/17, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2018-2021.

A mensagem justifica esclarece que, com o advento de recursos oriundos da União para financiar políticas de assistência social do Município e da captação de recursos de pessoas físicas e jurídicas destinados ao desenvolvimento de projetos voltados à preservação e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e idosos, atendidos pelos referentes projetos e geridos por seus respectivos Conselhos, há necessidade de inclusão desses programas e metas no PPA 2018-2021. Destaca, ainda, a realização de outras retificações nas planilhas que compõem o PPA 2018-2021.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 24 de outubro de 2017.

Ver. Cristiano Von R. Braatz – PMDB
1º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena – PTB
Presidente

Ver. Valdeci Alves de Castro – PSB
suplente

Ver.^a Josi Paz
PSB

Ver. Joel Kerber
PP

ALS